



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

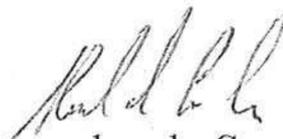
## PORTARIA N.º 385/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;  
Considerando o teor do art. 208 da Lei 8.112/90;  
Considerando, ainda, as disposições do Decreto 8.737, de 03/05/2016;

### RESOLVE

1. Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor ROBERTO MAURÍCIO BOKOWSKI SOBRINHO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 23/12/2016 a 27/12/2016, conforme o disposto no art. 208 da Lei 8.112/90;
2. Prorrogar a licença supramencionada, no período de 28/12/2016 a 11/01/2017, nos termos do Art. 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016.

Pelotas, 13 de fevereiro de 2017.

  
Alessandro de Souza Lima  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício